



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 263 - Ano 3 - Quarta-feira, 18 de Novembro de 2020

Prefeitura leva testes rápidos de coronavírus aos bairros de Carapicuíba

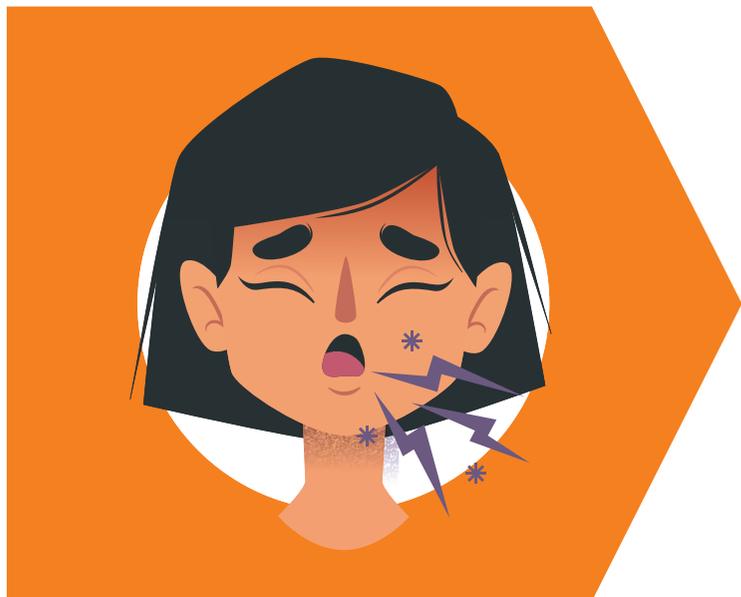


Pessoas de todas as idades podem realizar o teste rápido, que identifica se a pessoa está com coronavírus, ou se já teve a doença. A iniciativa vai até o dia 24 de novembro, sempre das 9 às 16 horas. É necessário apresentar RG ou cartão SUS.

CORONAVÍRUS

Como é transmitido

De uma pessoa doente para outra, por contato próximo (cerca de 2 metros)



- **GOTÍCULAS DE SALIVA**
- **ESPIRRO**
- **TOSSE**
- **CATARRO**

- **TOQUE OU APERTO DE MÃO**



- **OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS**



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

DECRETO Nº 5.059, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Prorroga a medida de quarentena no Município de Carapicuíba, e dá outras providências”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.978, de 17 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência no âmbito da Saúde Pública no Município de Carapicuíba, em razão da pandemia do Coronavírus - COVID 19;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.980, de 19 de março de 2020, que suspendeu as visitas aos idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência (ILPIs) e Casas de Repouso deste Município;

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.988, de 2 de abril de 2020, declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba;

Considerando que, em coletiva de imprensa realizada em 16 de novembro de 2020, o Governador do Estado de São Paulo estendeu até o dia 30 de novembro de 2020, a medida de quarentena em todo o Estado de São Paulo; e

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 5.049, de 10 de outubro de 2020, que prorroga a medida de quarentena no Município até o dia 16 de novembro de 2020, e autoriza, com restrições, o funcionamento de comércios e serviços, devido ao fato de a cidade se encontrar na “Fase 4 – Abertura Parcial” (Verde) do Plano São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º Observados os termos e condições estabelecidos no Decreto Municipal nº 5.049, de 10 de outubro de 2020, ficam prorrogados, até o dia 30 de novembro de 2020, a medida de quarentena no Município de Carapicuíba, a suspensão das visitas aos idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência (ILPIs) e Casas de Repouso deste Município, e os termos do Decreto Municipal nº 4.981, de 21 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 17 de novembro de 2020.

Município de Carapicuíba, 16 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO INFORMATIVO

Considerando o Decreto Municipal nº 5.052, de 21 de Outubro de 2020 - “Regulamenta a destinação de recursos orçamentários provenientes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelos Decretos Presidenciais nº 10.464/20 e 10.489/20.

ERRATA

Venho por meio de este informar que a Senhora Maria de Fátima Vilas Boas Daniel, CNPJ nº 32.006.141/0001-08, não é a representante legal do **ESPAÇO ALDEIA VIVA**.

Sendo este representado e comprovado que sua responsável legal é a Senhora Aliane Lindolfo da Silva, portadora do CPF nº 377.058.518-65.

Lucimar A. M. Iwamoto
Secretária de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO INFORMATIVO

Considerando o Decreto Municipal nº 5.052, de 21 de Outubro de 2020 - “Regulamenta a destinação de recursos orçamentários provenientes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelos Decretos Presidenciais nº 10.464/20 e 10.489/20.

GRUPOS/ESPAÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS DESISTENTES

1	Responsável	Olivio Osmano Ferreira
	Espaço/Grupo	Magnata
	CPF	67.648.568.853
2	Responsável	Bruno Menesis Gols
	Espaço/Grupo	Instituto Amora
	CPF	351.329.158-25
3	Responsável	Luis Fernando Pereira Oliveira
	Espaço/Grupo	Feeh Dance Espaço de Dança
	CNPJ	23.634.526/0001-29
4	Responsável	Fabio Luiz de Souza Silva
	Espaço/Grupo	Live Escola de Música e Arte Ltda
	CNPJ	22.398.020/0001-03

5	Responsável	Maria da Conceição Silva Renato
	Espaço/Grupo	Yalorixa
	CPF	817.439.638-15
6	Responsável	Cintia de Souza
	Espaço/Grupo	Reverance Nucleo de Dança
	CNPJ	19.726.254/0001-10
7	Responsável	Flávio Ribeiro
	Espaço/Grupo	Terreiro Jansa Mukongo
	CPF	223.296.428-06
8	Responsável	José Cicero dos Santos
	Espaço/Grupo	Kolping Sul Americana
	CNPJ	47.358.338/0001-83
9	Responsável	Sergiano Manoel da Silva
	Espaço/Grupo	Forró D3
	CPF	199.914.908-41

Lucimar A. M. Iwamoto
Secretária de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO INFORMATIVO

Considerando o Decreto Municipal nº 5.052, de 21 de Outubro de 2020 - “Regulamenta a destinação de recursos orçamentários provenientes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelos Decretos Presidenciais nº 10.464/20 e 10.489/20.

GRUPOS/ESPAÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS BENEFICIADOS

1	Responsável	Helenice Camargo Henne
	Espaço/Grupo	Associação Cultural Sarabaquê
	CPF	009.114.058-79
	Valor	R\$16.000,00
2	Responsável	Maria de Fátima Paulino
	Espaço/Grupo	Terreiro de Umbanda Caboclo Ubirajara e Maria do Balaio
	CPF	153.767.558-35
	Valor	R\$12.000,00
3	Responsável	Ana Maria Amancia Neves
	Espaço/Grupo	Espaço Ciranda de Luz Cigana Yuria
	CPF	185.426.258-03
	Valor	R\$12.000,00
4	Responsável	Vera Lucia de Brito
	Espaço/Grupo	Nova Limpet
	CPF	058.083.998-23
	Valor	R\$32.000,00
5	Responsável	Rafael Felipe
	Espaço/Grupo	Quilombo Urbano
	CPF	009.001.158-90
	Valor	R\$12.000,00
6	Responsável	Emerson de Souza Ramos
	Espaço/Grupo	Rec Livre Records
	CPF	352.812.728-70
	Valor	R\$12.000,00
7	Responsável	Ilê Asé Akin Rere Ajagunná Muwa Ire
	Espaço/Grupo	Claudinei Valentin de Almeida
	CPF	168.080.588-65
	Valor	R\$20.000,00
8	Responsável	Patricia Alessandra de Jesus
	Espaço/Grupo	Vó Marta
	CPF	160.971.248-05
	Valor	R\$12.000,00

Atos Oficiais

9	Responsável	Elaine Vicente dos Santos
	Espaço/Grupo	Cia de Artes Balú
	CPF	160.893.098-00
	Valor	R\$12.000,00
10	Responsável	Vitor Luiz Maximo
	Espaço/Grupo	Batalha do terminal
	CPF	438.230.828-33
	Valor	R\$12.000,00
11	Responsável	Paulo Gonçalves Sobrinho
	Espaço/Grupo	Batucaldeia
	CPF	337.719.848-23
	Valor	R\$12.000,00
12	Responsável	Wesllon Raneri Guedes
	Espaço/Grupo	Bloco Chama o Síndico
	CPF	295.287.848-01
	Valor	R\$12.000,00
13	Responsável	Alexsandro dos Santos Souza
	Espaço/Grupo	Karacas City Attack
	CPF	351.064.148-57
	Valor	R\$12.000,00
14	Responsável	Vitor do Rosário Silva
	Espaço/Grupo	Cohabantes
	CPF	362.443.898-08
	Valor	R\$12.000,00
15	Responsável	Josué dos Santos Barbosa
	Espaço/Grupo	Concerto Periférico
	CPF	316.247.488-48
	Valor	R\$12.000,00
16	Responsável	Carina da Silva
	Espaço/Grupo	Domaraterra
	CPF	360.755.728-48
	Valor	R\$12.000,00
17	Responsável	Rodrigo Freire Nogueira
	Espaço/Grupo	Krump Killers
	CPF	353.091.418-55
	Valor	R\$12.000,00
18	Responsável	Marcos Vieira de Moraes
	Espaço/Grupo	Mocambo, Sistema de Som
	CPF	333.558.938-62
	Valor	R\$12.000,00
19	Responsável	Larissa Rodrigues Cunha
	Espaço/Grupo	Grupo Oba Layo
	CPF	446.523.628-03
	Valor	R\$12.000,00
20	Responsável	Marcelo Adriano Motta Pedro
	Espaço/Grupo	Raiz da vida
	CPF	317.227.168-43
	Valor	R\$12.000,00
21	Responsável	Walmir Tomaz da Silva
	Espaço/Grupo	Sarau Culto do Amendoim
	CPF	328.035.458-70
	Valor	R\$12.000,00
22	Responsável	Valdir Roberto de Oliveira da Silva
	Espaço/Grupo	Tribo das ruas
	CPF	420.150.058-62
	Valor	R\$12.000,00

23	Responsável	Marília Regina dos Santos
	Espaço/Grupo	Cia Um Brasil
	CPF	307.292.338-80
	Valor	R\$12.000,00
24	Responsável	Eli de Oliveira
	Espaço/Grupo	Vitrola de fogo, Sound System
	CPF	249.451.348-08
	Valor	R\$12.000,00

Lucimar A. M. Iwamoto
Secretária de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO INFORMATIVO

Considerando o Decreto Municipal nº 5.052, de 21 de Outubro de 2020 - "Regulamenta a destinação de recursos orçamentários provenientes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelos Decretos Presidenciais nº 10.464/20 e 10.489/20.

GRUPOS/ESPAÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS INDEFERIDOS

1	Responsável	Wagner da Silva Gusmão
	Espaço/Grupo	Omo Asé Araka
	CPF	314.597.338-00
	Obs:	12/11/2020 – Processo Indeferido - Não atingiu o valor mínimo estipulado na Lei Federal.
2	Responsável	Leandro do Nascimento Alves
	Espaço/Grupo	Ossain Irê
	CPF	327.346.168-31
	Obs:	12/11/2020 – Processo Indeferido - Não atingiu o valor mínimo estipulado na Lei Federal.
3	Responsável	Clemilda de Souza Lemos
	Espaço/Grupo	Ilê Asé Nitanirê
	CPF	043.302.928-58
	Obs:	12/11/2020 – Processo Indeferido - O espaço não pertence ao representante.
4	Responsável	Bryan William Oliveira de Almeida
	Espaço/Grupo	Ilê Asé Ibulamo
	CPF	457.685.048-26
	Obs:	12/11/2020 – Processo Indeferido - O espaço não pertence ao representante.
5	Responsável	Luiz Carlos Souza Tito
	Espaço/Grupo	Associação e Grupo de Capoeira Dende
	CPF	030.989.888-94
	Obs:	12/11/2020 – Processo Indeferido - O espaço não pertence ao representante.
6	Responsável	Tadeu de Almeida Nepomuceno
	Espaço/Grupo	Associação e Grupo de Capoeira Patuá
	CPF	326.862.038-89
	Obs:	12/11/2020 – Processo Indeferido - O espaço não pertence ao representante.
7	Responsável	André Silva Braga
	Espaço/Grupo	Capoeira Liberdade da Raça
	CPF	299.654.148-07
	Obs:	12/11/2020 – Processo Indeferido - Tempo de atuação inferior a 2 anos, não atingiu o valor mínimo estipulado na Lei Federal.
8	Responsável	Raiane Maria de Oliveira
	Espaço/Grupo	Coletivo Olhares Urbanos
	CPF	228.272.378-30
	Obs:	12/11/2020 – Processo Indeferido - Representante funcionária do Governo Municipal.
9	Responsável	Mauro Sergio Feles da Silva
	Espaço/Grupo	Os Camaleões
	CPF	219.723.318-17
	Obs:	12/11/2020 – Processo Indeferido - Tempo de atuação inferior a 2 anos.
10	Responsável	Ariana Alves da Silva
	Espaço/Grupo	Yalorixa, Ariana de Oxum
	CPF	389.925.928-92
	Obs:	12/11/2020 – Processo Indeferido - Espaço localizado em outro Município.



Atos Oficiais

11	Responsável	Valmir dos Santos Pereira
	Espaço/Grupo	Capoeira Nação Patuá
	CPF	302.136.138-24
	Obs:	12/11/2020 - Processo Indeferido - Não caracteriza grupo uma vez que a composição são 2 componentes (Dupla).

Lucimar A. M. Iwamoto
Secretária de Cultura e Turismo

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 18 de novembro de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1452, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO EUGENIO DIAS**, matrícula **18479**, do cargo de **MOTORISTA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE NOVEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1453, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **GABRIEL FERREIRA LIMA**, matrícula **48680**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE NOVEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1454, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **CASSIO APARECIDO DA CRUZ JUNIOR**, matrícula **49876**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE NOVEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1455, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **EMERSON RAPHAEL DE ARAUJO**, matrícula **49082**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE NOVEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1456, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **ALINE APARECIDA ESPINDOLA DE MORAIS**, matrícula **39102**, do cargo de **ANALISTA DE T.I.**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE NOVEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1457, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ISABEL CRISTINA PIERRINI**, matrícula **22619**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **03 DE NOVEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1458, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **CHARLES FRANCISCO PEREIRA MEIRA**, matrícula **21149**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **07 DE NOVEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº 1459, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

DIOGO ALVES FERNANDES, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando que, chegou ao meu conhecimento suposta irregularidade ocorrida no setor de regulação com a equipe do Núcleo Interno de Regulação - NIR com a utilização de equipamento público;

Considerando que, cabe ao Gestor que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo de Averiguação Preliminar a fim de que seja averiguado os atos irregulares relatados.

Art. 2º - Nomeio os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Averiguação, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

I - Fernando Cesar Souza Fonseca - Matrícula 49330

II - Gisele Cardoso dos Santos - Matrícula 47688

III - Jéssica Teixeira de Camargo - Matrícula 45108

Art. 3º - O prazo para a conclusão da Averiguação Preliminar será de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, 16 dias do mês de Novembro de 2020.

Atenciosamente,

Diogo Alves Fernandes
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Carapicuíba

A Câmara Municipal de Carapicuíba, através da Comissão de Orçamento e Finanças
COMUNICA realização de

AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL (VIDEOCONFERÊNCIA) com a finalidade de tratar do Projeto de Lei nº 2.683/2020 que

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carapicuíba para o exercício de 2021, e dá outras providências"

(em trâmite nesta Casa de Leis)

24/11/2020 - às 14h

A população poderá enviar dúvidas e sugestões até o dia 23/11/2020 por meio do endereço eletrônico imprensa@camaracarapicuiba.sp.gov.br

Vereador CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
"GUTO"

Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba

Vereador RONALDO DE SOUZA

"RONALDO SOUZA"

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças - COF



CIDADE DE CARAPICUÍBA

Teste Rápido Itinerante já realizou mais de quatro mil exames nos bairros de Carapicuíba

As ações de combate à pandemia continuam em Carapicuíba. Uma delas é a Testagem Rápida Itinerante. Desde o dia 26 de outubro, a Secretaria de Saúde municipal realiza testes rápidos de Covid-19 em diversos bairros da cidade, para o público em geral.

Para a alegria da moradora Sandra Pinheiro, nesta semana as equipes de saúde estiveram no Parque Santa Brígida. “Agora que eu e meu esposo fizemos o teste, estou bem mais tranquila. Como a gente trabalha em comércio é sempre bom ter certeza de que estamos bem, porque não queremos passar o vírus a outras pessoas”.

O Teste Itinerante já esteve nas regiões do Parque Jandaia, Ariston, Parque

Santa Tereza, Jardim Planalto, entre outras. Até agora, foram realizados mais de quatro mil exames. A iniciativa vai até o dia 24 de novembro, sempre das 9 às 16 horas. É necessário levar RG ou cartão SUS. Confira o cronograma das próximas datas e locais:

18/11	Rua Catarina Alves da Silva – Pq. Jandaia
19/11	Rua Catarina Alves da Silva – Pq. Jandaia
25/11	Praça da Avenida Presidente Vargas (Praça da Luz Verde)
23/11	Vila Municipal – Próximo ao Fórum
24/11	Rua Antônio Roberto – Jardim das Belezas

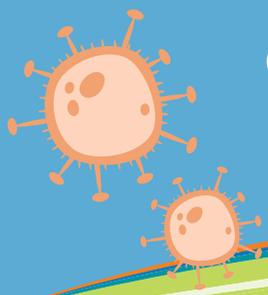


Teste em Massa (RT-PCR)

Lembrando que a testagem em massa (RT-PCR) continua acontecendo no Ginásio Ayrton Senna (Seninha), para a população em geral (a partir de 12 anos), de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. Para re-

alizar o teste gratuito e receber o resultado, é necessário apenas levar comprovante de endereço de Carapicuíba, RG e cartão SUS, e também baixar no celular o aplicativo Dados do Bem. Não é preciso preencher o questionário do aplicativo, nem agendar previamente.

Novembro Azul
Mês de prevenção ao
CÂNCER DE PRÓSTATA



CORONAVÍRUS

Carapicuíba

Sintomas	Coronavírus Os sintomas vão de leves a séveros	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Leve	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Comum	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

